

PORTARIA-SEI № 90 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Portaria: Dispõe sobre a substituição do coordenador jurídico da Ceasa/RN durante período de férias

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte S/A - Ceasa/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo Eletrônico nº 03110023.006189/2025-57

CONSIDERANDO o afastamento do Coordenador Jurídico, por ocasião do gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o Art. 57 do Regimento Interno desta estatal, RESOLVE:

DESIGNAR

- **Art. 1º** O Sr. Francisco Eduardo da Nóbrega Pereira, servidor vinculado à matrícula de nº 248.855-8, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, sob o nº 5.038, para exercer a função de Coordenador Jurídico da Ceasa/RN, em substituição ao titular, durante o período de 08/09/2025 a 17/09/2025, em decorrência do afastamento para gozo de férias.
- **Art. 2º** Durante o período de substituição, o Substituto exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Jurídico, sendo assegurada a devida remuneração compatível com a função desempenhada.
- Art. 3^{o} Os atos praticados pelo Substituto, enquanto Coordenador Jurídico, não podem conflitar com as demais funções exercidas por ele nesta Ceasa.
- $\operatorname{Art.} 4^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao início do afastamento mencionado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

Matheus Silva de Freitas Galvão Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente, em 17/09/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 36047164 e o código CRC 83493B07.

Referência: Processo nº 03110023.006189/2025-57

SEI nº 36047164